

RESOLUÇÃO N. 013/91

RESOLUÇÃO N. 013/91, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.991.

**OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO DO LEGISLATIVO
JANUARENSE À ESCRITORA VERA LÚCIA DE ARAÚJO MATOS.**

A Câmara Municipal de Januária, com base na Resolução nº 006/84, de 28 de novembro de 1984 e, tendo em vista a indicação formulada pelo vereador Antônio Luiz Ferreira Tupiná, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Fica outorgado à escritora Vera Lúcia de Araújo Matos, o Diploma do Mérito do Legislativo januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Artigo. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na datas de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 06 de dezembro de 1.991.

Vilermundo Rafael Vieira - Presidente.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná - Secretário.